

Autógrafo n.30/60

PROJETO DE LEI Nº 29/60

LEI Nº 320

LEI Nº 320

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$.55.340,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e -  
- quarenta cruzeiros) destinado a ocorrer com as despesas seguin-  
- tes: a verba especificada sob nº 2-7-1-8-88-4, Despesas Diver-

Aquisição de 1 burro .....	R\$. 9.000,00
também, supl. Aquisição de 1 mula .....	14.000,00
imento de Aquisição de 1 carroção .....	26.000,00
vinte e no Aquisição de 1 arreio .....	6.340,00

Total ..... R\$. 55.340,00

Artigo 2º - O Crédito Especial acima correrá por conta da anulação, parcial, na importância de R\$.55.340,00, da verba -  
- 3-6-1-8-87-2, Material Permanente, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
- cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 23 de  
- setembro de 1960.

-José Florencio Dias-

-José Florencio Dias-  
-Presidente

-Arnaldo Valente-

-Arnaldo Valente-  
-1º secretário

Promulgada em 30.9.60